



Cartório QUEIROZ SANTOS 3º Ofício de Notas

Belém - Pará - Brasil

Folha: 250



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ANA MARIA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE E CUNHA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (16/07/2012) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabeliã Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificada do que dou fé, **ANA MARIA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE E CUNHA**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº.5.331.521 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº.645.853.282-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Barão do Triunfo, 1746, Alameda Expedito Monteiro de Carvalho, casa 81, Pedreira. E disse por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora - **PATRÍCIA PEDREIRA CUNHA LIMA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº.2.106.739 2ª.via SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº.424.791.262-34, residente e domiciliada no mesmo endereço da mandante; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios da outorgante representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas, comércio em geral e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e para estatais, sociedades de economia mista, Bancos, Administradoras de Cartões de Crédito, Seguradoras, Companhias de fornecimento de Água e Energia Elétrica, Empresas de Telecomunicações, Registros Públicos, DETRAN, INSS, SEFA, SEFIN, Secretaria da Receita Federal do Brasil e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, representando-a ativa e passivamente em todos os atos que dependem da presença, outorga, anuência ou assinatura; administrar, alugar, prometer comprar, comprar, prometer vender, vender, ceder, transferir, anuir, doar, permutar, hipotecar ou por qualquer forma alienar a quem lhe convier, bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive veículos, linhas telefônicas e suas respectivas ações, podendo ajustar, pagar e receber os preços das transações que efetuar, aceitar e passar recibos e dar e receber quitação, assinar quaisquer contratos, recibos ou escrituras de promessa ou definitiva, inclusive de venda e compra ou de cessão e transferência de direitos, de doação e a que mister se faça, aceitar e transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção; transigir livremente, ajustar aluguéis, prazos, cláusulas, condições, obrigações, penalidades e correções, firmar contratos, suas prorrogações, renovações, distratos, agir contra inquilinos morosos e seus fiadores, pagar impostos, taxas e emolumentos, representá-la em quaisquer assembleias gerais, de condomínio, delas participar, discutir, concordar ou discordar e deliberar sobre qualquer assunto, inclusive votar e ser votado, aprovar ou impugnar contas; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda importância devida à outorgante por qualquer título, pessoa ou proveniência, sejam vencimentos salariais, gratificações, bonificações, aposentadoria, PIS, PASEP e o que mais der origem, firmando recibos e dando quitações, interpor recursos, receber quantias atrasadas, requerer o que necessário for; assinar Declaração de Imposto de Rendas, bem como receber sua restituição, endossar e descontar cheques, apresentar e assinar perante a Secretaria da Receita Federal, declaração de rendimentos, reclamar contra excessivos ou indevidos; representá-la perante o INSS de acordo com o disposto no artigo 411 do RBPS, podendo para tanto requerer benefício interpor recursos às Instâncias Superiores, receber mensalidades, firmar os respectivos recibos, receber quantias atrasadas,

requerer o que necessário for, relativamente ao **Benefício nº 140.255.018-6**, bem como usar de todos os meios legais, abrir e movimentar contas relativas ao INSS em bancos e casas bancárias, privados ou oficiais, com agências neste Estado, notadamente **BANCO BRADESCO S/A**, receber, passar recibos, dar quitação, assinar, emitir, endossar e descontar cheques, fazer recadastramento na forma da Lei, em tudo referente ao benefício e demais vantagens, apresentar e assinar documentos, fazer e assinar declarações guias e petições, requerimentos e termos, confirmar ou retificar dados; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", no Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mesmo os excetuados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro; representar a outorgante junto aos bancos, casas bancárias, agentes financeiros, cadernetas de poupanças, e onde mister se faça e com esta se apresentar, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Banco Itaú S/A, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Safra S/A, União de Bancos Brasileiros S/A-UNIBANCO e outros bancos, privados ou oficiais, com agências nesta ou em outra cidade, abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, de depósitos, cadernetas de poupanças, efetuar depósitos e retiradas, passar recibos e dar quititações, assinar, emitir, endossar e descontar cheques, guias de retiradas e ordens de pagamentos, requisitar talões de cheques, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas; cancelar, requerer e receber cartões magnéticos e senhas; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, inclusive contrair empréstimos e financiamentos, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações; enfim promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhe li e aceitei, assinando-o comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº.6952/81. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE Nº.G000021086**. Eu, (a) *Camila Emanuelle Tavares do Vale* **CAMILA EMANUELLE TAVARES DO VALE, ESCRIVENTE AUTORIZADA**, a digitei e selei, subscrevo e assino em público e raso. Belem-PA, 16 de julho de 2012. (aa) **ANA MARIA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE E CUNHA**; Traslada da fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. assb

Em sinal da verdade

BELEM, 16 de julho de 2012

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas Belem-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via

16 JUL. 2012

Em _____ da verdade

